



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Biológicas

### RESOLUÇÃO N° 049/2023-CI/CCB

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 31/08/2023.

Aprova alteração de carga horária de disciplina do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

Edilson Gimenes  
Secretário

Considerando o conteúdo do processo n° 3604/2018 PRO  
Considerando a resolução n° 038/2023 -PBQ

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado alteração de disciplina do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica:

**Disciplina: Tópicos avançados em bioquímica de proteínas, carboidratos e lipídeos de alimentos**

**Carga horária: 60 h/a**

**Créditos: 03**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 30 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 08/09/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



*Universidade Estadual de  
Maringá*

**Centro de Ciências Biológicas**

Res. 038/23 - CCB

